

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL:

PROCESSO: 71/600202/2019

ASSUNTO: Apuração de eventual responsabilidade

DECISÃO:

- d) Acolher e aprovar na íntegra O Relatório Final da Comissão Sindicante;
- e) Que Comissão Sindicante, após interrogar a presidente e membros da Comissão sindicada ficou evidente a falta de capacitação, desde o momento da constituição da Comissão, bem como a falta de conhecimento básicos de toda ordem.
- f) Por isentar a Comissão Sindicante de responsabilidade, ficando evidente que a sobrecarga de processos de sindicância, que a servidora Irene Leite Rodrigues presidia, estava ocorrendo de gestões anteriores, vindo desaguar na atual, em virtude de levantamento conforme Relatório de Correição Ordinária n. IV/CRG/CGE/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de dezembro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 246, de 2 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.340, de 4 de dezembro 2020, página n. 185, que designou Milton Silvestre da Silva, foi feita a seguinte apostila.

Onde consta: "a contar de 26 de novembro de 2020"

Passe a constar: "a contar de 1º de dezembro de 2020"

CAMPO GRANDE-MS, 7 de dezembro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 658 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **MARIA DE LOURDES SOUZA CANO**, Delegada de Polícia, matrícula nº 32204023 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/704219/2020 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO

Diretor de Administração e Finanças do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 659 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/700468/2020, com validade a contar de 27 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO

Diretor de Administração e Finanças do Departamento Estadual de Trânsito



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>